



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 27 de junho de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa com o objetivo de executar o serviço de fornecimento e instalação de uma bomba injetora da marca DELPHI, para aplicação em motor CUMMINS, componente de gerador CRAMACO, no gerador do Fórum Eleitoral de Maceió, com entrega de material e mão de obra e de acordo com os procedimentos descritos no Termo de Referência 1521630.

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, Despacho GDG 1522419.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

De início, importa registrar que a solução adotada (compra da bomba injetora) deu-se em virtude do elevado valor para conserto da bomba existente, discutido no Procedimento Sei 0011212-16.2020.6.02.8000, quando, após ofertados os valores abaixo, a unidade técnica, por meio do Despacho SMR 1518799, sugeriu a substituição da bomba, uma vez que resultará em garantia de 1 (um) ano, possibilitando a manutenção local.

Empresa	Valor
Iron Energy (1447891) (Contratada por este Regional para prestar serviço de manutenção do grupo gerador)	R\$14.630,91
Só motores (1502678) (Representadate da Delphi em Alagoas)	R\$ 8.451,84

Conforme se observa do Despacho SEIC 1480492, a bomba original de motor da linha Camins é da marca Stanadyne, sendo importada, de difícil manutenção, razão pela qual, em caso de defeito, opta-se por utilizar uma adaptação da bomba da marca Delphi.

Isto foi o que ocorreu em Set/2020 (0000972-65.2020.6.02.8000), tendo sido adquirida uma bomba remanufaturada (*reindustrializada pelo seu próprio fabricante e tem seus componentes desgastados substituídos por novos ou recuperados dentro dos níveis de qualidade exigidos no projeto da peça nova*), da marca Delphi, pelo montante R\$ 10.189,48 (dez mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Nesse sentido, deve-se observar, ainda, as disposições contidas no Decreto nº 9.373/2018, que classifica como irrecuperável o *bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação*.

A empresa Só Motores é a única representante da Delphi em Alagoas (1503912), tendo ofertado o valor de R\$ 18.505,47 (dezoito mil quinhentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) para atendimento da demanda deste Regional.

Vale ressaltar que se trata de um serviço customizado, com muitas especificidades, razão pela qual não conseguimos justificar o preço ofertado a partir de contratações semelhantes firmadas pela empresa. No entanto, entendemos, s.m.j, ser essa a opção mais vantajosa para este Regional, com fornecimento de um equipamento novo, com garantia de 01 (um) ano.

Constam dos autos as certidões de regularidade da empresa (1532241).

Os dados bancários e a declaração de inexistência de prática de nepotismo já foram solicitados e serão juntados aos autos assim que entregues.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa FRANCA PECAS E SERVICOS LTDA - SÓ MOTORES, inscrita no CNPJ nº 01.722.720/0001-23, no montante de R\$ 18.505,47 (dezoito mil quinhentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 27/06/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1532149** e o código CRC **F57284AB**.
